

**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATI- CEARÁ
EDITAL Nº 001/2021, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2021
ADITIVO 001/2021**

A Prefeitura de Jati-CE, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida Carmelita Guimarães Jati-CE, neste ato representada pela Secretaria de Educação e Cultura, no uso de suas atribuições legais, torna público o **1º ADITIVO** ao Edital 001/2021, conforme segue:

CONSIDERANDO O princípio da publicidade norteador da administração pública, que implica na ampla divulgação de todos os seus atos internos e externos;

CONSIDERANDO O princípio da legalidade e vinculação aos termos do edital da Lei Aldir Blanc;

DECIDE:

Art. 1º. Incluir o anexo III- Ficha de Resultado Habilitação e Inabilitação passando a constar o que segue:

ANEXO III

EXTRATO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO E INABILITAÇÃO

O Edital 001/2021 visando a premiação da Lei Aldir Blanc, com o objetivo de fomentar a premiação de agentes culturais, organizações comunitárias ou entidades socioculturais no Município, vem através deste proporcionar a todos formação específica, ações estas que integram o objeto deste Edital, firmado com a Secretaria de Educação e Cultura.

A Comissão de Avaliação, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta no Edital 001/2021 de 09 de novembro de 2021 DO INCISO III, CONFORME LEI Nº 14.017, DE 29 DE JUNHO DE 2020 (Lei Aldir Blanc), ALTERADA PELA LEI Nº 14.150/2021, DE 12 DE MAIO DE 2021.

RESOLVE:

a) Dar conhecimento à relação dos premiados habilitados e inabilitados inscritos no Edital Nº 001/2021, para a contemplação, a saber:

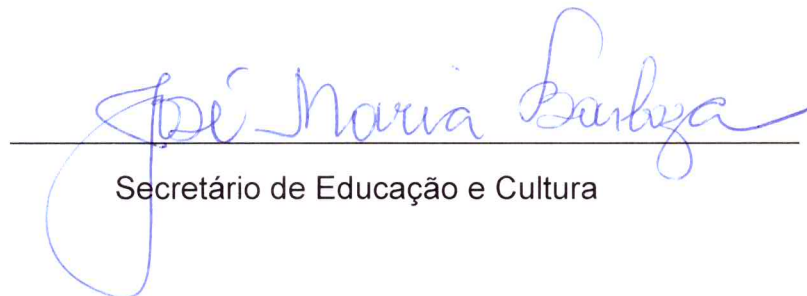
HABILITADOS	
ARTISTA PROPONENTE	RESULTADO
1-	
2-	
3-	
4-	
5-	
6-	
7-	
8-	
9-	
10-	
11-	
12-	

INABILITADOS		
ARTISTA PROPONENTE	RESULTADO	MOTIVO DA INABILITAÇÃO
1-		
2-		
3-		
4-		
5-		
6-		
7-		
8-		
9-		
10-		
11-		
12-		

b) Informar que por força DO INCISO III, CONFORME LEI Nº 14.017, DE 29 DE JUNHO DE 2020 (Lei Aldir Blanc), ALTERADA PELA LEI Nº 14.150/2021, DE 12 DE MAIO DE 2021, do aludido Edital, fica aberto a partir do dia **10 até o dia 13 de Dezembro** o prazo para interposição de recurso. O recurso deverá ser direcionado à Comissão de Análise, a ser enviado através do e-mail leialdirblancjati2021@gmail.com com o assunto "PEDIDO DE RECURSO HABILITAÇÃO – SELEÇÃO DE AGENTES CULTURAIS", observando, ainda, que cada artista proponente só poderá interpor um único pedido de recurso por projeto efetivamente inscrito.

COMISSÃO DE ANÁLISE

Registrado na Unidade de Gestão de Educação e Cultura do Município de Jati CE, aos 15 (Quinze) de Dezembro do ano de dois mil e vinte e um, e publicado no Site Mapa Cultural do Ceara, Diário Oficial do Município e Redes Sociais.



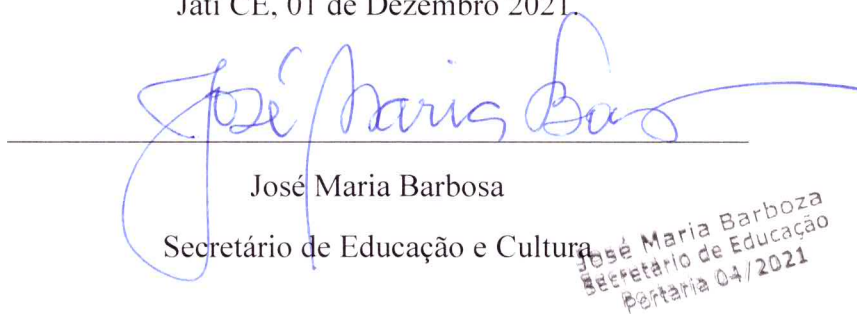
Secretário de Educação e Cultura

Art. 2º. Retificam-se as informações acerca das vagas de Artesão e Artista Plástico passando a constar o que segue:

ITEM	CAMPO DAS ARTES	QUANTIDADE DE CONTEMPLADOS	PREMIAÇÃO
3.2-F	Artesão	10	1.000,00
3.2-D	Artista Plástico	02	2.000,00

Art. 3º. Permanecem inalteradas as demais disposições constantes no Edital 001/2021.

Jati CE, 01 de Dezembro 2021.



José Maria Barbosa
Secretário de Educação e Cultura

José Maria Barbosa
Secretário de Educação
Portaria 04/2021